

## **EDITAL N° 014/2018**

A coordenação do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Negócios da Universidade Estadual do Paraná, campus Paranaguá, tendo em vista a) as disposições contidas no Edital 001/2018 do Processo Seletivo para turma de “Pós Graduação em Gestão Estratégica de Negócios” (*lato sensu*), modalidade presencial e gratuita, ofertada pelo departamento de Administração de Empresas da UNESPAR-PARANAGUÁ, b) o Edital 011/2018 referente ao resultado da fase 1 do referido processo; e c) o recurso entregue pelo candidato Omar Kaled Omar

### **TORNA PÚBLICA:**

A decisão da Comissão do Processo Seletivo para esta Pós Graduação, a saber:

O candidato requer nova banca para avaliação do pré-projeto baseando seu argumento na premissa de que a nota atribuída neste item ocasionou a sua reprovação na primeira fase.

Esta Comissão analisou o argumento do candidato e constatou que, conforme previsto no item 6 do edital 001/2018, além do projeto, a prova escrita e a avaliação do currículo Lattes também compõem a fase 1. O resultado destas 3 avaliações, após aplicação da fórmula descrita no item 13 do mesmo edital, indica que a nota obtida pelo candidato no conjunto destes 3 itens de avaliação foi 3,4. Portanto, a decisão desta comissão é de indeferir o recurso pois: a) conforme o item 6 do edital 001/2018 a fase 1 do processo seletivo é eliminatória; e b) conforme o item 14 do referido edital somente serão chamados para as entrevistas os candidatos que obtiveram na fase eliminatória nota superior a 5,0.

### **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

e-mail: [sandro.deretti@unespar.edu.br](mailto:sandro.deretti@unespar.edu.br)

Paranaguá, 28 de março de 2018.

Prof. Sandro Deretti

Presidente CPSPG